



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20
Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 1192026/2026 de 2 de Julho de 2026.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 212.772,72 (duzentos e doze mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303) 40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2045 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 163.033,00

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0009.1044 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0866) 3.859,72

07.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

08.244.0009.2084 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0802) 5.880,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303) 40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2051 - MANUTENÇÃO DO AUXILIO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0000) 163.033,00

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0009.6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0866) 3.859,72

07.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

08.244.0009.2084 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA MULHER

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0802) 5.880,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 2 de Julho de 2026.

Venicius Djalma Rosa

PREFEITO MUNICIPAL